CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 68/84
Lote 26 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 68/84, requerido pelo proprietário do lote 26, sito na Rua Esteves, n.º 405-409, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1982/4401, pertencente a Mário Ferreira Marques e Maria Rosa de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Nuno André Rocha Neto (Processo 02/2026/1941), consiste:

a. Alteração da altura do muro confinante com a via pública para 2,00m de altura.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)